



**Associação Brasileira de Otorrinolaringologia
e Cirurgia Cérvico-Facial**

Departamento de Otorrinolaringologia da
Associação Médica Brasileira



II ADEQUAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES GERAIS – ABORL-CCF

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO FACIAL no uso de suas atribuições estatutárias comunica a adequação do item I do Edital de Convocação para Eleições Gerais, especificamente, em relação à composição do Colégio Eleitoral.

ONDE-SE LÊ:

I - DO COLÉGIO ELEITORAL:

As eleições serão administradas, conforme artigo 65 do Estatuto Social, por um Colégio Eleitoral, o qual ficará, de forma temporária, vinculado a ABORL-CCF, posto que constituído com o objetivo de zelar pela normalidade, igualdade e legitimidade das eleições. Referido Colégio Eleitoral será composto por 05 (cinco) Conselheiros, a saber: Drs. Godofredo Campos Borges, Lidio Granato, Luiz Lavinsky, Oswaldo Laercio M. Cruz e Silvio Monteiro Marone.

LEIA-SE:

I - DO COLÉGIO ELEITORAL:

As eleições serão administradas, conforme artigo 65 do Estatuto Social, por um Colégio Eleitoral, o qual ficará, de forma temporária, vinculado a ABORL-CCF, posto que constituído com o objetivo de zelar pela normalidade, igualdade e legitimidade das eleições. Referido Colégio Eleitoral será composto por 05 (cinco) Conselheiros, a saber: Drs. Godofredo Campos Borges, Lidio Granato, Luiz Lavinsky, Oswaldo Laercio M. Cruz e Arthur Guilherme L. de Bettencourt S. Augusto.

São Paulo, 25 de julho de 2014.

Fernando Freitas Ganança
Presidente da ABORL-CCF

Lidio Granato
Coordenador do Colégio Eleitoral da ABORL-CCF



Av. Indianópolis, 1.287 - Planalto Paulista
São Paulo/SP - CEP 04063-002
Tel. (11) 5053.7500
www.aborlccf.org.br